

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Anexo VI – Plano de Trabalho Definitivo

1. Nome do Projeto

“Conexão Social Jovem do Futuro”

2. Dados do Proponente

Instituição Proponente: Instituto AMPB de Solidariedade

CNPJ: 06.020.919/0001-23

**Endereço completo: ST SAFS Quadra 02 Bloco I Parte A – Zona Cívico
Administrativa - Brasília DF**

CEP: 70070-600

Telefone da instituição: 61 99167-0437

Nome do Dirigente: Guilherme de Araújo Rio Preto Junger

CPF: 028.537.031-69

Cargo na Instituição: Presidente

Telefone do Dirigente: (61) 99978-6337

3. Outros Partícipes (Atuação em Rede – preencher para todas as instituições partícipes):

Instituição:

CNPJ:

Endereço completo:

CEP:

Telefone da instituição:

Nome do Dirigente:

CPF:

Cargo na Instituição:

Telefone do Dirigente:

Objeto da Atuação em Rede:

4. Descrição da Proposta

Período de Execução Total do Projeto: 18 meses

Local de Execução do Projeto (Endereço): **Núcleo 1:** RANCHO DO SOL, situado à no ST P Norte Ch 22, Girolândia R Feira em Ceilândia/DF (após a publicação da Lei n. 6.359 de 14 de agosto de 2019, passou a integrar a Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol)

Núcleo 2: AE 05 Parte A Acampamento DFL – Vila Planalto

Linha de ação do Edital:

2.5. Promoção e fortalecimento da cultura de paz;

2.5.1 Disseminação da cultura de paz e mediação de conflitos;



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

2.5.2 Enfrentamento a todas as formas de violência;

2.5.3 Iniciativas que priorizem ações que integrem atividades desenvolvidas nas comunidades
2.12. Promoção de ações pedagógicas complementares, profissionalizantes, atividades culturais, de lazer, esporte e diversidade religiosas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar:

Objetivo 1. (Meta 1.5) – o acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e suas famílias contribuirá para o fortalecimento dos vínculos e redução das situações de risco e de vulnerabilidade social.

Objetivo 3. (Meta 3.5) – nas atividades de formação para cidadania serão abordados temas relacionados a prevenção do uso e abuso de álcool e drogas, dentre outros.

Objetivo 4. (Meta 4.7) – as ações socioeducativas esportivas, culturais, de lazer, de cultura digital e de formação para cidadania possibilitarão ampliação de conhecimentos, fomento ao protagonismo, prevenção da violência e valorização da cultura de paz.

Objetivo 10. (Meta 10.2) – a formação para a cidadania, bem como o acompanhamento psicossocial, são estratégias que contribuirão para empoderar e promover a inclusão social das crianças, adolescentes e suas famílias.

Objetivo 16 (Meta 16.2) – as atividades de formação para a cidadania abordarão conteúdos temáticos que contribuirão para a prevenção do abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças e adolescentes.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar

Diretrizes 1, 5, 7 e 15 - as atividades de formação para cidadania abordarão a temática dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes, pautadas em práticas pedagógicas efetivas em educação de gênero e raça/etnia, com foco na prevenção da violência e na valorização da cultura da paz.

Diretriz 2 - o acompanhamento psicossocial infanto-juvenil contribuirá para reduzir as situações de risco e de vulnerabilidade.

Diretriz 4 - o acompanhamento psicossocial infanto-juvenil contribuirá para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como possibilitará identificar e atuar no enfrentamento de situações de violência contra crianças e adolescentes.

Diretrizes 10 e 24 – todas as atividades do projeto estarão pautadas no fomento ao protagonismo infanto-juvenil.

Diretriz 11 – a formação para a cidadania será norteada pela defesa dos direitos humanos, incentivando o empoderamento das crianças e adolescentes.

Diretriz 19 – o projeto atuará na perspectiva de prevenção e enfrentamento da violação de direitos de crianças e adolescentes.

Identificação do Objeto:

Contribuir no desenvolvimento integral e saudável de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, do Sol Nascente e dos Acampamentos da Vila Planalto, por meio do esporte, atividades culturais, do inglês e da formação para cidadania, na perspectiva de garantia de seus direitos, de fomento ao protagonismo infanto-juvenil, de prevenção da violência e de disseminação da cultura da paz, alinhados com a efetivação de Objetivos do Desenvolvimento Social – ODS e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Justificativa da proposição:

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2021, realizada pela CODEPLAN, indica que 813.709 crianças e adolescentes, na faixa etária de 0 a 19 anos residiam no Distrito Federal, sendo 32.400 no Sol Nascente e 40.000 no Plano Piloto, região que contempla os Acampamentos da Vila Planalto.

No Sol Nascente 33% da população não frequentava a escola e 4,5% não sabia ler e escrever, 49,8% sofriam de algum grau de insegurança alimentar, 25,9% da população morava em casa alugada ou cedida, 56,2% dos domicílios com posse de caixa d'água, enquanto 30,4% declararam ter fosse séptica.

Segundo Levantamento Domiciliar Socioeconômico Vila Planalto, realizado pela CODEPLAN apenas em 2009, a população era de 7.634 pessoas, sendo que 2.094 (27,4%) eram crianças e adolescentes entre 0 e 18 anos. Da população total 68,9% não estudava; 28,5% tinham apenas o ensino fundamental incompleto e 42,8% estavam sem trabalho.

O Instituto AMPB de Solidariedade realizou, em 2021, análise socioeconômica de 100 crianças e adolescente (75 famílias) residentes nos Acampamentos da Vila Planalto e os resultados indicaram que: 49% contam com renda *per capita* de $\frac{1}{4}$ de salário-mínimo; 58% das famílias residem em moradia cedida e 50,66% estão inseridas em programa de transferência de renda, configurando situação de pobreza ou extrema pobreza.

O Brasil conta com importante legislação que garante os direitos das crianças, adolescentes e jovens, destacando-se as Leis n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e n.º 12.852/2013 (Estatuto da Juventude). A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais também buscaram assegurar às crianças, adolescentes e jovens direito à proteção, benefícios e acesso a serviços. Entretanto, o atual contexto ainda revela muitos desafios a serem vencidos, frente a realidades marcadas por índices elevados de vulnerabilidade social, precariedade nas infraestruturas, dificuldades de acesso, permanência e sucesso na escola, aumento das várias formas de violência, dentre outros fatores, agravados pelos efeitos da pandemia.

Diante desse cenário, o projeto “**Conexão Social Jovem do Futuro**” se propõe a atuar garantindo as seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, evitando e prevenindo riscos sociais, violências nas mais diversas formas para as crianças, adolescentes e suas famílias, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista emocional e relacional, estimulando a capacidade de cada um adquirir maior nível de autonomia, dignidade, protagonismo e empoderamento.

Para tanto, o Instituto conta com um amplo espaço físico próprio no Sol Nascente para atender 200 crianças e adolescentes e outro espaço compartilhado no Clube Vizinha, na Vila Planalto, para atender outros 100 participantes, totalizando 300 crianças e adolescentes, que terão acesso às atividades socioeducativas de formação para cidadania, esporte, dança, lazer, cultura digital e inglês, no contraturno escolar, reconhecendo e valorizando suas habilidades, seus potenciais, suas experiências e vivências, numa proposta de interação que possibilite o verdadeiro conhecimento da face da população atendida, orientada para a construção de valores humanos com base na solidariedade entre os povos, na justiça social, no respeito às diferenças, na superação dos preconceitos de gênero, classe, etnias e credo, na prática de valores humanitários, na conscientização para prevenção da violência e disseminação da cultura da paz.

Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos):

Objetivo Geral:

Propiciar condições para o desenvolvimento integral e saudável, fomentando o protagonismo e o exercício da cidadania, de 300 crianças e adolescentes, na faixa etária de 4 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, sendo 200 residentes no Sol Nascente e 100 residentes nos Acampamentos da Vila Planalto.

Objetivos Específicos:

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

1. Oferecer oficinas de formação para cidadania, música, dança, esporte, lazer, cultura digital e inglês para 300 crianças e adolescentes, conforme suas áreas de interesse, possibilitando o desenvolvimento de suas habilidades, dons e potencialidades;
2. Fomentar a permanência e o sucesso escolar de 300 crianças e adolescentes, em sintonia com as escolas, com atividades que favoreçam a aprendizagem;
3. Possibilitar orientação e acompanhamento psicossocial de 300 crianças e adolescentes e suas famílias, com vistas ao fortalecimento dos vínculos, fomento a autonomia, ao protagonismo e ao empoderamento.
4. Contribuir para minimizar os efeitos da pandemia na vida das 300 crianças e adolescentes, especialmente quanto a segurança alimentar.

5. METAS

Nº DA META A	META	ATIVIDADES DA META	RESULTADO	PARÂMETROS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
01	Propiciar um circuito de atividades socioeducativas de formação para cidadania, música, dança, esporte/lazer e cultura digital, no contraturno escolar no Núcleo I (Sol Nascente) , para atender 200 crianças e adolescente	1.1. Divulgar edital, selecionar e contratar equipe qualificada, aproveitando/remanejando, se for o caso, os profissionais que já atuam nos projetos do Instituto.	Equipe qualificada contratada para atender 200 crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none">• Profissionais qualificados para as funções	<ul style="list-style-type: none">• Número de profissionais contratados para as funções com a devida qualificação.	<ul style="list-style-type: none">• Edital de seleção.• Contratos de trabalho.• Currículos dos profissionais contratados.
		1.2. Estruturar e adequar o espaço físico no Núcleo do Sol Nascente para atendimento as crianças e adolescentes.	Espaço físico preparado para receber as 200 crianças e adolescentes.	<ul style="list-style-type: none">• Espaço físico adequado e com acessibilidade para execução do projeto	<ul style="list-style-type: none">• 1 Núcleo de execução do projeto no Sol Nascente devidamente estruturados.	<ul style="list-style-type: none">• Fotos
		1.3. Realizar seleção e inscrição das crianças e adolescentes a serem atendidos.	200 crianças e adolescentes selecionados e inscritos.	<ul style="list-style-type: none">• Número de crianças e adolescentes inscritos.	<ul style="list-style-type: none">• Número de crianças e adolescentes selecionados e atendidos.	<ul style="list-style-type: none">• Fichas de inscrição.• Relação dos selecionados/atendidos.
		1.4. Planejar, realizar e monitorar as atividades socioeducativas propostas para as crianças e adolescentes	Projeto e atendimento as 200 crianças e adolescentes monitorado.	<ul style="list-style-type: none">• Crianças e adolescentes participando efetivamente das atividades socioeducativas conforme planejamento.	<ul style="list-style-type: none">• Número de crianças e adolescentes efetivamente participantes das atividades.	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento do Projeto.• Cronograma de realização de oficinas semanais: (música/percussão, dança, esporte/lazer e cultura digital) – previsão de 4 oficinas diárias, 288 oficinas no decurso dos 18 meses de execução do



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

						projeto, além das atividades de formação para a cidadania. <ul style="list-style-type: none">• Lista de presença nas oficinas.• Relatório trimestral de atividades desenvolvidas.• Fotos
		1.5. Aplicar anualmente ferramenta para verificação da satisfação das crianças, adolescentes e suas famílias, com o projeto.	Pesquisa de satisfação realizada anualmente com a participação de no mínimo 60% das famílias.	• Crianças, adolescentes e suas famílias satisfeitas com o projeto.	• Porcentagem de crianças, adolescentes e famílias que demonstraram satisfação com a execução do projeto.	• Formulário da pesquisa de satisfação. <ul style="list-style-type: none">• Relatório de sistematização dos resultados da pesquisa de satisfação.
02	Propiciar um circuito de atividades socioeducativas de esporte, dança, música, inglês e de formação para cidadania, no contraturno escolar no Núcleo II (Acampamento DFL Vila Planalto) , para atender 100 crianças e adolescente	2.1 Divulgar edital, selecionar e contratar equipe qualificada, aproveitando/remanejando, se for o caso, os profissionais que já atuam nos projetos do Instituto.	Equipe qualificada contratada para atender 100 crianças e adolescentes.	• Profissionais qualificados para as funções	• Número de profissionais contratados para as funções com a devida qualificação.	• Edital de seleção. <ul style="list-style-type: none">• Contratos de trabalho.
		2.2 Organizar o espaço físico no Núcleo do Acampamento DFL Vila Planalto para atendimento as crianças e adolescentes.	Espaço físico preparado para receber as 100 crianças e adolescentes.	Espaço físico adequado e com acessibilidade para execução do projeto	• 1 Núcleo de execução do projeto na Vila Planalto devidamente estruturado.	Fotos
		2.3 Realizar seleção e inscrição das crianças e adolescentes a serem atendidos.	100 crianças e adolescentes selecionados e inscritos.	• Número de crianças e adolescentes inscritos.	• Número de crianças e adolescentes selecionados e atendidos.	• Fichas de inscrição. <ul style="list-style-type: none">• Relação dos selecionados/atendidos.
		2.4 Planejar, realizar e monitorar as atividades socioeducativas opostas para as crianças e adolescentes	Projeto e atendimento as 100 crianças e adolescentes monitorado.	• Crianças e adolescentes participando efetivamente das atividades socioeducativas conforme planejamento.	• Número de crianças e adolescentes efetivamente participantes das atividades.	• Planejamento do Projeto. <ul style="list-style-type: none">• Cronograma de realização de oficinas semanais: (música/percussão, dança, esporte/lazer e inglês) – previsão de 4 oficinas diárias, 288 oficinas no decurso dos 18

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

						meses de execução do projeto, além das atividades de formação para a cidadania. <ul style="list-style-type: none">• Lista de presença nas oficinas.• Relatório trimestral de atividades desenvolvidas.• Fotos
		2.5 Aplicar anualmente ferramenta para verificação da satisfação das crianças, adolescentes e suas famílias, com o projeto.	Pesquisa de satisfação realizada anualmente com a participação de no mínimo 60% das famílias.	• Crianças, adolescentes e suas famílias satisfeitas com o projeto.	• Porcentagem de crianças, adolescentes e famílias que demonstraram satisfação com a execução do projeto.	• Formulário da pesquisa de satisfação. <ul style="list-style-type: none">• Relatório de sistematização dos resultados da pesquisa de satisfação.
03	Acompanhamento psicossocial de 300 crianças, adolescentes e suas famílias.	3.1. Acompanhar e monitorar o desenvolvimento psicossocial das 300 crianças e adolescentes	Fortalecimento pessoal das 300 crianças e adolescentes, dos seus vínculos familiares e comunitários, prevenção da violência e disseminação da cultura de paz.	• Crianças e adolescentes com devido acompanhamento psicossocial.	• Número de crianças e adolescentes com acompanhamento psicossocial esporádico e sistemático.	• Cardápio do lanche oferecido. <ul style="list-style-type: none">• Relatório trimestral de atividades desenvolvidas.• Relatório síntese da avaliação socioeconômica das famílias.• Fichas de acompanhamento individual das crianças e adolescentes.• Fotos

6. METODOLOGIA

Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas. Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.

O Projeto “Conexão Social Jovem do Futuro” se caracterizará como espaços, disponibilizados no Sol Nascente e no Acampamento DFL Vila Planalto, dedicado às crianças e adolescentes e atuará em fronteiras-limite, onde se encontram os despossuídos, interditados ao acesso aos bens materiais e culturais produzidos na e pela sociedade. As ações a serem oferecidas serão pensadas, planejadas e implementadas numa perspectiva relacional, traduzidas em práticas socioeducativas que favoreçam ricas e criativas oportunidades de interação entre as crianças e adolescentes envolvidos no processo, com contextos socioeducativos diversos,



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

aprendizagem, possibilitando-lhes o desenvolvimento de competências e habilidades, ao mesmo tempo em que propiciará as devidas reflexões sobre as novas tecnologias e como utilizá-la de forma orientada e segura para si e para sua família.

- Inglês: A oficina de inglês possibilitará as crianças e adolescentes a aprendizagem de outro idioma, novos conhecimentos, nova estrutura linguística, contribuindo, ainda, para estimular o cérebro, o raciocínio, a capacidade de concentração e a criatividade. As atividades serão realizadas de forma lúdica por meio de músicas em inglês, realização de jogos e aplicativos interativos, desenhos, perguntas e respostas.
- Formação para cidadania: As oficinas de formação para cidadania contemplarão os conteúdos transversais teórico diálogo e roda de conversa sobre temas de interesse e relacionados a infância e adolescência, na perspectiva de prevenção da violência e disseminação da cultura de paz, tais como:
 - ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - ✓ Educação para a cultura da Paz;
 - ✓ Combate ao Bullying;
 - ✓ Direitos Humanos e Cidadania;
 - ✓ Reeducação Alimentar;
 - ✓ Educação Ambiental;
 - ✓ Arte e Cultura Clássica e Popular;
 - ✓ Teatro e Cinema;
 - ✓ Educomunicação;
 - ✓ Leitura e Contação de Histórias;
 - ✓ Letramento e Matematização.

Outros temas necessários ao itinerário formativo das crianças e adolescentes, serão agregados à dinâmica cotidiana, à medida que forem sendo identificados os interesses e necessidades, na perspectiva de prevenção das várias formas de violência e de disseminação da cultura da paz.

As oficinas serão planejadas mensalmente, em instrumentos específicos que contemplarão os conteúdos transversais teóricos e práticos ministrados e serão realizadas no contraturno escolar, em dias e horários a serem estabelecidos em cronograma de atividades oferecido semestralmente, considerando os horários que as crianças e adolescentes selecionados frequentarão a escola. Portanto, serão oferecidas atividades nos dois turnos, matutino e vespertino e cada oficina terá duração mínima de 1h15 e atenderá turmas de no máximo 25 crianças e adolescentes.

O desenvolvimento das atividades orientadas será de livre escolha pelas crianças, adolescentes e suas famílias, conforme áreas de interesse e número de vagas a serem disponibilizadas semestralmente para cada oficina e, deverá prever, além do seu conteúdo específico, momentos que contemplem temas transversais.

O quadro abaixo expressa uma previsão dos tempos e a dinâmica cotidiana das oficinas acima citadas.

NÚCLEO DO SOL NASCENTE

Turno matutino

HORÁRIO	ATIVIDADES	DINÂMICA
08:00 às 08:30	Café da manhã	Acolhida e, à medida que as crianças e adolescentes chegam, vão direto para o café da manhã.
08:30 às 10:30	Atividades orientadas	Mística, espiritualidade, meditação, relaxamento, danças circulares, cirandas biodança, teatro do oprimido, dentre outras.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

		Realização das oficinas de esporte, dança, cultura digital, formação para cidadania e inglês, conforme cronograma previamente estabelecido.
10:30 às 11:30	Almoço	Conforme cardápio previamente estabelecido.

Turno vespertino

HORÁRIO	ATIVIDADES	DINÂMICA
13:00 às 14:00	Lanche	Acolhida e, à medida que as crianças e adolescentes chegam, vão direto para o lanche.
14:00 às 16:00	Atividades orientadas	Mística, espiritualidade, meditação, relaxamento, danças circulares, cirandas, biodança, teatro do oprimido, dentre outras. Realização das oficinas de esporte, dança, cultura digital, formação para cidadania e inglês, conforme cronograma previamente estabelecido.
16:00 às 17:00	Jantar	Conforme cardápio previamente estabelecido.

NÚCLEO VILA PLANALTO**Turno matutino**

HORÁRIO	ATIVIDADES	DINÂMICA
08:30 às 11:00	Atividades orientadas com intervalo para o lanche.	Mística, espiritualidade, meditação, relaxamento, danças circulares, cirandas biodança, teatro do oprimido, dentre outras. Realização das oficinas de esporte, dança, cultura digital, formação para cidadania e inglês, conforme cronograma previamente estabelecido. Intervalo para o lanche.

Turno vespertino

HORÁRIO	ATIVIDADES	OSERVAÇÕES
14:00 às 16:30	Atividades orientadas com intervalo para o lanche	Mística, espiritualidade, meditação, relaxamento, danças circulares, cirandas, biodança, teatro do oprimido, dentre outras.



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

		Realização das oficinas de esporte, dança, cultura digital, formação para cidadania e inglês, conforme cronograma previamente estabelecido. Intervalo para o lanche.
--	--	---

O projeto será executado sempre de forma coletiva, fomentando a participação social e ativa dos inscritos e de suas famílias. Todos terão oportunidade de conhecer a proposta do projeto, de participar na sua execução, apresentando sugestões para qualificar cada vez mais suas atividades.

Às famílias serão oferecidas oficinas temáticas, momentos de diálogo coletivo, atividades e/ou intervenções conforme necessidades identificadas, além de reuniões periódicas para que elas possam acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento de seus filhos, conjugando esforços com a equipe para superação das dificuldades e problemas identificados no decurso da execução do projeto.

A proposta metodológica contempla a utilização de ferramentas específicas para realização de: inscrições das crianças e adolescentes, de critérios para seleção, de planejamento e monitoramento de atividades, de controle de frequência, de avaliação e acompanhamento sociofamiliar e, de pesquisa de satisfação a ser realizada no início e ao final do projeto.

A formação é uma estratégia fundamental para assegurar a qualidade do trabalho. A complexidade e o dinamismo que caracterizam a área de atendimento à criança e ao adolescente sinalizam a necessidade de constante aperfeiçoamento dos profissionais que atuam com estes destinatários. Para tanto, serão programados momentos formativos da equipe. Os dias de sexta-feira serão dedicados a formação, coordenação, organização e reuniões de equipe com vistas a assegurar a devida qualidade na execução do projeto e, especialmente, no atendimento às crianças e adolescentes.

O Instituto AMPB de Solidariedade conta com espaço físico próprio no Sol Nascente e outro espaço compartilhado no Acampamento DFL - Vila Planalto, com ambientes acolhedores e estruturas físicas adequadas para realização de todas as oficinas, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, privacidade, bem como acessibilidade, com todos os recursos necessários para bem atender as crianças e adolescentes (mobiliário, computador, impressora, telefone, eletrodomésticos, utensílios para cozinha, salas de atendimento e de multiuso, banco de dados), além de contar com meios para fornecer alimentação, uniformes e todos os materiais de consumo, expediente, didáticos e pedagógicos necessários para a execução do projeto com a devida qualidade.

Considerando o contexto de insegurança alimentar presente, especialmente, no Sol Nascente e por acreditar que o fornecimento de alimentação é determinante para a efetiva participação das crianças e adolescentes, o projeto oferecerá café da manhã e almoço no turno matutino e lanche e jantar no turno vespertino. Para tanto, o Instituto AMPB de Solidariedade conta com cozinha devidamente equipada em seu espaço físico no Sol Nascente. No Acampamento DFL – Vila Planalto serão oferecidos lanches nos dois turnos e o espaço físico conta com uma copa.

O início do Projeto se dará com um evento de lançamento que contará com a importante participação da comunidade, das crianças, adolescentes, parceiros e, especialmente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo apoio financeiro, via Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fundo DCA. Quando finalizada a execução do projeto será realizado outro evento de encerramento, momento em que o Instituto AMPB de Solidariedade prestará contas da execução do Projeto e dos resultados alcançados.

O projeto social não pode ter fim em si mesmo e, nesse sentido o Instituto AMPB de Solidariedade se compromete com a continuidade do projeto, envidando todos os esforços na captação de recursos de outras fontes para potencializar, ampliar e assegurar a continuidade das ações, mesmo finalizado o apoio financeiro do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.



CDCA/DF
Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

Para execução do projeto será necessária equipe multidisciplinar, conforme descrito a seguir:

7. RECURSOS HUMANOS

Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. Salários e encargos deverão ser detalhados em planilha específica (Anexo IV do Edital)

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Coordenador(a)	Elaboração/gestão/acompanhamento/monitoramento do projeto, de acordo com os programas, serviços e projetos da Política de Assistência Social e Direitos Humanos; articulação com a rede intersetorial de serviços; articulação com o Sistema de Garantia de Direitos e com parceiros locais; produção de relatórios e prestações de contas; coordenação e administração da equipe e do espaço do núcleo do projeto; administração e controle da aquisição de materiais e alimentação.	01	CLT	18 meses	44 horas semanais
Assistente Social	Realização de atividades inerentes à sua formação; acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias; identificação e indicação das necessidades para estudos de caso, juntamente, com a Psicóloga; coordenação dos estudos de caso, juntamente com a Psicóloga; articulação e encaminhamentos para a rede de serviços credenciadas; desenvolvimento de projetos e atividades com as famílias, a escola e a comunidade, em geral, de acordo com os programas, serviços e projetos da Política de Assistência Social e Direitos Humanos.	01	CLT	18 meses	30 horas semanais
Psicólogo(a)	Realização de atividades inerentes à sua função; acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias; identificação de situações de conflitos, violência, automutilação, bullying, abuso sexual; identificar e indicar as necessidades para estudos de caso, juntamente, com as Assistente Social; coordenar os estudos de caso, juntamente com as Assistentes sociais; prevenção ao uso de álcool e outras drogas, combate às várias formas de violência e ao trabalho infantil, encaminhamentos para a rede credenciada quando for o caso, de acordo com os programas, serviços e projetos da Política de Assistência Social e Direitos Humanos.	02	CLT	18 meses	44 horas semanais

Pedagogo(a)	Realização de atividades inerentes à sua função; construção e desenvolvimento da proposta pedagógica do Núcleo, desempenho de serviços pedagógicos e técnicos de acordo com os programas, serviços e projetos da Política de Assistência Social e Direitos Humanos.	01	CLT	18 meses	44 horas semanais
Educadores Sociais	Formação humana e ampliação de conhecimentos: Realizar atividades de formação humana e de apoio às atividades escolares e estudos diferenciados, desenvolvendo estratégias metodológicas que contribuam para com o melhor desempenho escolar das crianças e adolescentes. Inclusão e cultura digital: Planejar e realizar atividades teóricas e práticas desenvolvidas em laboratório de Informática e em outros espaços socio pedagógicos, sob coordenação superior. Dança: Planejar e realizar aulas teórico-práticas de dança, sob coordenação superior. Futebol: Planejar e realizar aulas teórico-práticas de futebol, sob coordenação superior.	02	CLT	18 meses	44 horas semanais
Oficinistas (esportes, dança, capoeira e percussão, cultura digital e inglês)	Realização do planejamento das oficinas e desenvolvimento integralmente dos conteúdos e atividades registradas no planejamento; registro da frequência diária das crianças e adolescentes; participação de reuniões com a coordenação do projeto, avaliação do desempenho das crianças e adolescentes, desenvolvimento das oficinas com conteúdos teóricos e práticos; participação das atividades de capacitação, quando solicitado; controle e organização do material utilizado para os trabalhos; atuação com ética e profissionalismo; participação dos eventos da instituição; realização de atividades desenvolvendo as seguintes áreas: esportes, dança, capoeira e percussão, cultura digital e inglês.	08	MEI	18 meses	8 horas semanais (aproximadamente 32 horas mensais)
Auxiliar administrativo	Atendimento ao público em geral, dar apoio à equipe de trabalho; realização cotação de preços, compras, pagamentos, controle orçamentário e financeiro, elaboração de documentos e relatórios, organização e controle de documentos e arquivos e realização de prestações de contas do projeto, sob a orientação e supervisão superior.	01	CLT	18 meses	44 horas semanais

Auxiliar de cozinha	Manipulação e preparação de alimentos; verificação do estado de conservação dos ingredientes e alimentos; gerenciamento do estoque de produtos; organização e conservação dos eletrodomésticos e utensílios de cozinha; manutenção, organização e limpeza do ambiente de trabalho	02	CLT	18 meses	44 horas semanais
Serviços Gerais	Realização de limpeza e a manutenção de todo o espaço físico do projeto; manutenção e organização de todos os equipamentos e materiais do projeto; realização de serviços correlatos sempre que solicitado pela chefia imediata.	02	CLT	18 meses	44 horas semanais

8. PÚBLICO-ALVO

Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, b1.191.em como sua faixa etária e perfil socioeconômico.

O projeto se propõe a atender 300 crianças e adolescentes em 2 (dois) núcleos, sendo 200 residentes no Sol Nascente e 100 residentes nos Acampamentos da Vila Planalto, na faixa etária de 4 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.

Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas.

A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 5 deste Anexo.

SUBVENÇÃO SOCIAL

Subvenção Social (bens de consumo)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Itens da Planilha correspondentes	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
				(mês 04, 05 e 06)	(mês 07, 08 e 09)	(mês 10, 11 e 12)	(mês 13, 14 e 15)	(mês 16, 17 e 18)
1	1.4	Itens de 21 a 42.	R\$35.327,37					
2	2.4	Itens de 21 a 42.	R\$17.745,33					

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

-	-	-	-	-	-	-	-
Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)	R\$294.225,56	R\$241.152,86	R\$241.152,86	R\$241.152,86	R\$241.152,86	R\$241.152,86	R\$241.152,86
TOTAL DO PROJETO	R\$1.499.989,84						

* 01 Coordenador, 01 Educador Social, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Auxiliar de Serviços Gerais, 02 Auxiliares de Cozinha, 01 Oficinista de Capoeira e Percussão, 01 Oficinista de Dança, 01 Oficinista de Cultura Digital e 01 Oficinista de Inglês.

** 01 Educador Social, 01 Pedagogo, 01 Auxiliar de Serviços Gerais, 01 Oficinista de Futebol, 01 Oficinista de Capoeira e Percussão, 01 Oficinista de Dança e 01 Oficinista de Cultura Digital.

*** 02 Psicólogos e 01 Assistente Social.

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO***Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.*

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada (as metas poderão estar relacionadas a mais de uma atividade)	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
Divulgar edital, selecionar e contratar equipe qualificada, aproveitando/remanejando, se for o caso, os profissionais que já atuam nos projetos do Instituto.	01	Mês 01	Mês 01
Estruturar e adequar o espaço físico no Núcleo do Sol Nascente para atendimento as crianças e adolescentes.	01	Mês 01	Mês 01
Realizar inscrição e seleção das crianças e adolescentes a serem atendidos.	01	Mês 01	Mês 01
Planejar, realizar e monitorar as atividades socioeducativas propostas para as crianças e adolescentes	01	Mês 01	Mês 18
Aplicar anualmente ferramenta para verificação da satisfação das crianças, adolescentes e suas famílias com a execução do projeto.	01	Mês 6	Mês 16
Adequar/remanejar, se for o caso, os profissionais que já atuam no projeto.	02	Mês 01	Mês 01
Organizar e adequar, no que for necessário, o espaço físico no Acampamento DFL da Vila Planalto para atendimento as crianças e adolescentes.	02	Mês 01	Mês 01
Atualizar as inscrição e seleção das crianças e adolescentes a serem atendidos.	02	Mês 01	Mês 01
Planejar, realizar e monitorar as atividades socioeducativas propostas para as crianças e adolescentes	02	Mês 01	Mês 18
Aplicar anualmente ferramenta para verificação da satisfação das crianças, adolescentes e suas famílias com a execução do projeto.	02	Mês 06	Mês 16
Acompanhar e monitorar o desenvolvimento	03	Mês 01	Mês 18



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do
Adolescente do Distrito Federal

psicossocial das 300 crianças e adolescentes.			
---	--	--	--

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Instituto AMPB de Solidariedade tem por princípio sempre adotar mecanismos de monitoramento e avaliação de seus projetos de forma sistemática e contínua, utilizando ferramentas de acompanhamento no curto prazo, médio e longo prazo, das ações implementadas, de forma a possibilitar a correção de rumos, a solução de possíveis problemas que possam surgir no decurso de sua execução e as adequações que se fizerem necessárias, na perspectiva de efetivamente realizar as metas previstas e alcançar os objetivos propostos.

O monitoramento do projeto será realizado periodicamente e de forma sistemática e contínua, a fim de identificar os desafios enfrentados e os avanços conquistados no processo de execução das ações previstas. Dessa forma, será possível identificar as dificuldades enfrentadas no caminho que impedem que as metas e resultados sejam alcançados, conforme previsto, possibilitando a adoção de estratégias imediatas para enfrentamento dos desafios.

O processo de avaliação e monitoramento do Projeto: **“Conexão Social Jovem do Futuro”**, dar-se-á com base nas três metas e seu respectivos resultados esperados, a saber:

- Propiciar um circuito de atividades socioeducativas de formação para cidadania, música, dança, esporte, lazer e cultura digital, no contraturno escolar no Núcleo I (Sol Nascente), para atender 200 crianças e adolescente.
- Propiciar um circuito de atividades socioeducativas de esporte, dança, música, cultura digital, inglês e de formação para cidadania, no contraturno escolar no Núcleo II (Acampamento DFL Vila Planalto), para atender 100 crianças e adolescente.
- Acompanhamento psicossocial de 300 crianças, adolescentes e suas famílias.

Para tanto, serão utilizadas as seguintes estratégias de monitoramento e avaliação:

- ✓ Realização de planejamento mensal da equipe para organização e monitoramento das atividades.
- ✓ Elaboração de relatório técnico mensal e trimestral de atividades, que demonstre as ações realizadas, as metas realizadas, os resultados alcançados, os avanços conquistados, os desafios enfrentados e as estratégias traçadas para correção de possíveis rumos.
- ✓ Controle de frequência das crianças e adolescentes nas atividades e das famílias nas reuniões e encontros realizados.
- ✓ Relatório individual de acompanhamento psicossocial das crianças, adolescentes e suas famílias.
- ✓ Realização de registro fotográfico e produção de vídeos das ações do projeto.
- ✓ Divulgação sistemática das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto nas redes sociais do Instituto.
- ✓ Elaboração, aplicação e sistematização dos resultados de pesquisa de satisfação a ser realizada anualmente com as crianças, adolescentes e suas famílias, participantes do



CDCA/DF

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

projeto, com objetivo mensurar os resultados alcançados, verificar a importância e os impactos do Projeto na vida delas e na comunidade.

O Instituto AMPB de Solidariedade adotará alguns indicadores de monitoramento e avaliação do Projeto, a saber:

- Número de crianças e adolescentes selecionadas e efetivamente participantes no projeto.
- Número de crianças e adolescentes que saíram do projeto no decurso de sua execução e os motivos para tanto.
- Frequência das crianças, adolescentes e suas famílias nas atividades oferecidas.
- Número de atendimentos psicossocial realizados.
- Número de encaminhamentos de crianças, adolescente e famílias para atendimento na rede de serviços.
- Nível de satisfação das crianças, adolescentes e famílias com a participação no projeto.

Ao final do projeto o Instituto AMPB de Solidariedade realizará avaliação mais completa, reunindo todas as informações obtidas no decurso de sua execução, bem como os resultados das pesquisas de satisfação aplicadas anualmente, momento esse no qual será possível verificar se as metas foram alcançadas na sua totalidade e os resultados esperados foram, efetivamente, obtidos, bem como será possível verificar o impacto que o projeto causou na vida de seu público-alvo, de suas famílias e na comunidade onde foi executado.

12. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo III do Edital)

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	1.499.989,84
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	0,00
TOTAL DO PROJETO	1.499.989,84

Brasília, 26 de fevereiro de 2024

Guilherme de Araújo Rio Preto Junger
Presidente do IAMPB de Solidariedade